3 — A inscrição e matrícula no curso são sujeitas ao pagamento da taxa de inscrição e matrícula e do seguro escolar, cujos valores constam da tabela de emolumentos do ISAG.

4 — No ato da matrícula, o candidato deve apresentar o boletim de vacinas atualizado e, nos casos aplicáveis, outra documentação adicional, entendida como conveniente pelo ISAG.

Artigo 26.º

Comunicação

O ISAG comunica até 31 de dezembro de cada ano, à Direção-Geral do Ensino Superior, nos termos por esta fixados, o número de requerentes de reingresso e de mudança de par instituição/curso, o número de estudantes admitidos e o número de estudantes efetivamente matriculados e ou inscritos.

Artigo 27.º

Dúvidas de interpretação e casos omissos

As dúvidas de interpretação e casos omissos serão resolvidos por despacho do Conselho de Direção do ISAG.

Artigo 28.º

Entrada em Vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua aprovação em sessão do Conselho de Direção do ISAG de 25 de janeiro de 2016, sem prejuízo da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República* e divulgação através do sítio da Internet do ISAG.

28 de janeiro de 2016. — O Presidente do Conselho Técnico-Científico, *Prof. Doutor Victor Manuel Domingos Tavares*.

209485047

PARTE J1

EDUCAÇÃO

Direção-Geral da Administração Escolar

Aviso n.º 4869/2016

Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau — Diretor(a) de serviços do Ensino Particular e Cooperativo

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, faz-se público que está aberto concurso para provimento do cargo de Diretor(a) de Serviços do Ensino Particular e Cooperativo, da Direção-Geral da Administração Escolar. A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público, no endereço www.bep.gov.pt, no 3.º dia útil, a contar da data da publicitação deste aviso de anúncio de concurso no *Diário da República.*

30 de março de 2016. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Maria Luísa Gaspar Pranto Lopes Oliveira*.

209477547

Aviso n.º 4870/2016

Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau — Diretor(a) de serviços de Gestão de Recursos Humanos e Formação

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, faz-se público que está aberto concurso para provimento do cargo de Diretor(a) de Serviços de Gestão de Recursos Humanos e Formação, da Direção-Geral da Administração Escolar. A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público, no endereço www.bep.gov.pt, no 3.º dia útil, a contar da data da publicitação deste aviso de anúncio de concurso no *Diário da República.*

30 de março de 2016. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Maria Luísa Gaspar Pranto Lopes Oliveira*.

209477522

Aviso n.º 4871/2016

Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau — Diretor(a) de serviços do Ensino e das Escolas Portuguesas no Estrangeiro

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, faz-se público que está aberto concurso para provimento do cargo de Diretor(a) de Serviços do Ensino e das Escolas Portuguesas no Estrangeiro, da Direção-Geral da Administração Escolar. A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público, no endereço www.bep.gov.pt, no 3.º dia útil, a contar da data da publicitação deste aviso de anúncio de concurso no *Diário da República.*

30 de março de 2016. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Maria Luísa Gaspar Pranto Lopes Oliveira*.

209477499

Aviso n.º 4872/2016

Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe de divisão de Informática

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, faz-se público que está aberto concurso para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Informática, da Direção-Geral da Administração Escolar. A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público, no endereço www.bep.gov.pt, no 3.º dia útil, a contar da data da publicitação deste aviso de anúncio de concurso no *Diário da República.*

30 de março de 2016. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Maria Luísa Gaspar Pranto Lopes Oliveira*.

209477474

Aviso n.º 4873/2016

Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe de divisão de Gestão de Recursos Humanos

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, faz-se público que está aberto concurso para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, da Direção-Geral da Administração Escolar. A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público, no endereço www.bep.gov.pt, no 3.º dia útil, a contar da data da publicitação deste aviso de anúncio de concurso no *Diário da República.*

31 de março de 2016. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Maria Luísa Gaspar Pranto Lopes Oliveira*.

209477425